

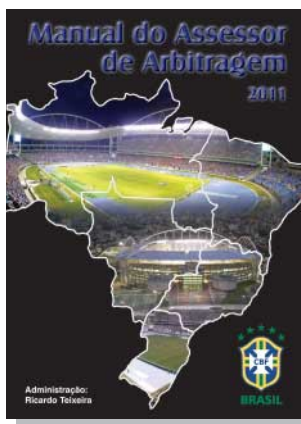
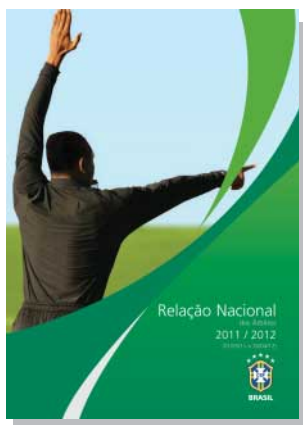
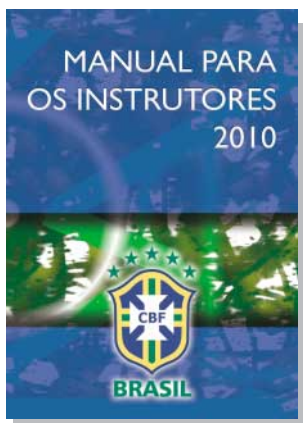
Manual do Assessor de Arbitragem

2011



Administração:
Ricardo Teixeira





Índice

Palavra do Presidente da CBF.....	2
Palavra do Presidente da CA-CBF	3
Apresentação	4
Regulamento do Assessor de Arbitragem	6
Modelo do Relatório do Assessor de Arbitragem	12
Aspectos Burocráticos, Conteúdo e Notas.....	15
Gráficos com Notas dos Árbitros - 2008 a 2010.....	16
Delegados Especiais e Assessores de Arbitragem 2011/2012.....	18
Erros de Avaliação	23

Palavra do Presidente da CBF

Senhores Assessores,

A carreira de um árbitro de futebol depende muito de motivação. Um relatório sereno, justo e que tenha por objetivo aperfeiçoar o trabalho da arbitragem constitui um importante elemento motivador. E isso tanto porque o árbitro consciente, ao saber que será observado por um técnico justo, se sentirá prestigiado, como, principalmente, porque verá a avaliação como um dos meios mais reais e eficazes de se aperfeiçoar, de crescer.

Nesse passo, posso afirmar que o Assessor cumpre um papel de relevância no processo de desenvolvimento da arbitragem.

O assessor consciente de sua função também realiza tarefa de elevada significância para o futebol. Afinal, arbitragem de qualidade é sinônimo de futebol de alto nível.

Assim, desejo pleno sucesso na realização de suas atividades e lhes peço integral compromisso com o desenvolvimento da arbitragem e do futebol penta campeão do mundo!

Ricardo Teixeira
Presidente da CBF.



Palavra do Presidente da CA-CBF

Prezados Assessores,

A preocupação com a atividade do Assessor de Arbitragem (antigos observadores) é mundial, tanto é verdade que a FIFA/CONMEBOL realizou, no período de 19 a 21 de dezembro de 2010, em Assunção no Paraguai, um curso específico.

Do Brasil foram convidados os Instrutores Manoel Serapião Filho, Aristeu Leonardo Tavares e Valter José dos Reis, cuja atribuição será a de aproximar ao máximo o sistema de avaliação da arbitragem no Brasil. Eles, inclusive, serão os multiplicadores da CBF no futuro projeto para o setor.

Este manual deve servir de guia para os Assessores desenvolverem suas atividades e de conhecimento pelos Árbitros do método e dos critérios de avaliação do trabalho que realizam.

Uma avaliação justa, independente e sensível é uma alavanca eficaz para evolução pessoal dos árbitros, bem assim para o crescimento do futebol. Árbitros bem avaliados são árbitros em constante processo de crescimento.

A atuação imparcial, correta e tecnicamente fundamentada do Assessor valoriza o profissional da arbitragem.

O trabalho do Assessor pode ir além dos limites de cunho meramente técnico, da só atuação do profissional no campo de jogo. Portanto, o Assessor pode e deve elaborar relatório confidencial para a CA-CBF, mencionando tanto as condutas éticas positivas como as inadequadas de qualquer profissional da arbitragem, bem assim seu sentimento pessoal sobre a possibilidade de crescimento do árbitro, de modo a que a CA tenha indicativo sobre se deve ou não prosseguir dando oportunidade a determinados árbitros.

Espera-se, assim, que o Assessor seja, acima de tudo, um guardião do bom

profissional da arbitragem, evitando que pessoas de má índole possam infiltrar-se no meio profissional e colocar em risco a atividade e a credibilidade de toda a categoria.

Rogo todo empenho no exercício de sua importante função e o compromisso de bem servir a arbitragem brasileira, realizando um trabalho à altura do nosso futebol.

Antes de encerrar, a CA/CBF exigirá dos Assessores um elevado conhecimento das regras do jogo para termos a garantia de que suas avaliações sejam uma radiografia perfeita do trabalho dos componentes da arbitragem, ainda mais com o experimento da Classificação Nacional dos Árbitros, no período de 2011 a 2012.

Nesta oportunidade, devo registrar e agradecer o inestimável apoio do presidente da CBF, Dr. Ricardo Teixeira, a todas as iniciativas da CA/CBF, em busca da qualificação e valorização dos árbitros e da arbitragem brasileira.

Sinceramente,

Sérgio Corrêa da Silva
Presidente da CA/CBF.



Apresentação

O Manual do Assessor é um conjunto de orientações e diretrizes para observação de arbitragem e tem por objetivo estabelecer e difundir os métodos, critérios e pontos a serem avaliados, a fim de que haja inteiração dessa tarefa com a atividade dos árbitros, possibilitando a tão sonhada padronização e, por consequência, aprimoramento das arbitragens. Ademais, objetiva facilitar a descoberta de novos talentos.

O estudo constante deste Manual dá ao Assessor base sólida para realizar suas tarefas de modo tecnicamente correto, valorizando seu trabalho.

A avaliação é um procedimento destinado a verificar o resultado da atuação dos componentes da arbitragem no exercício de suas funções. Consiste, basicamente, na comparação entre o desempenho esperado e o efetivamente alcançado.

A avaliação, quando bem realizada, é muito útil à CA-CBF e aos árbitros: à primeira, porque permite conhecer melhor seus árbitros e, conseqüentemente, otimizar seu crescimento e aproveitamento; aos árbitros, porque os orienta e possibilita o autoconhecimento, que permite aprimorar as qualidades e minimizar as deficiências.

Dicas para os Senhores Assessores:

- 1** - As críticas devem ser feitas ao trabalho, jamais às pessoas;
- 2** - Não use palavras depreciativas para referir-se aos árbitros;
- 3** - Não confie na memória, registre as observações;
- 4** - Seja discreto no trato com os documentos e os árbitros. A ética é a chave de tudo;
- 5** - Seja objetivo. Descreva os fatos o mais próximo possível da realidade;
- 6** - Tenha este Manual constantemente à mão. Ele o ajudará sempre;
- 7** - A carreira do árbitro depende muito de motivação. Um relatório justo, equilibrado e tecnicamente correto constitui em elevado ponto de estímulo.

Bons jogos!

Manoel Serapião Filho
Coordenador dos Instrutores

Regulamento do Assessor de Arbitragem

1) *Das Orientações Gerais*

O Assessor de Arbitragem deve:

- elaborar seu relatório de forma independente e sem influência de terceiros;
- escrever dois ou três pontos positivos e/ou dois ou três pontos a serem aprimorados, se necessário;
- registrar os equívocos cometidos pela arbitragem, ainda que não hajam influenciado no resultado da partida, desde que a razão haja decorrido de técnica de arbitragem deficiente;
- eleger prioridades de acordo com as ocorrências da partida;
- justificar a sua decisão em relação à "dificuldade da partida";
- justificar, baseado nas regras do jogo, o conceito e a nota dos árbitros;
- elaborar relatório suplementar se houver ocorrências que o justifiquem e das quais tome conhecimento posteriormente ao envio do relatório normal;

Fica terminantemente proibida a presença de Assessores nos vestiários dos árbitros, antes, durante e após as partidas. Neste caso, o árbitro e/ou assistente deverá informar, do contrário nenhuma providência poderá ser adotada.

IMPORTANTE: o relatório deverá ser enviado à CA-CBF no primeiro dia útil após a realização da partida, por e-mail (preferencialmente), "SEDEX", ou por FAX. Ocorrendo fato grave, a CA-CBF deve ser informada com urgência, por telefone.

O descumprimento das normas acima poderá acarretar afastamento do Assessor.

2) *Dos conceitos e notas dos árbitros*

- O conceito esperado para uma arbitragem é sempre ÓTIMO, de modo que a nota inicial é 8.0, podendo variar até 8.9, de acordo com o grau de dificuldade da partida, como mencionado acima;
- o grau de dificuldade da partida não pode influir no conceito da arbitragem, ou seja, se a arbitragem for ÓTIMA, o conceito não pode ser BOM porque a partida foi fácil. Por igual, se a arbitragem for BOA o conceito não pode ser ÓTIMO, porque a partida foi difícil. A nota, todavia, pode variar de acordo com a dificuldade da partida, mas sempre dentro do limite que cada conceito possibilita.

Explica-se: uma arbitragem ÓTIMA terá sempre conceito ÓTIMO, ainda que a partida seja fácil. A nota pode variar - nesse conceito - entre 8,0 e 8.9, de acordo com o grau de dificuldade da partida;

- as notas podem ser alteradas de acordo com a dificuldade da partida, mas o conceito jamais.

3) Aspectos a serem observados:

- o Assessor deve refletir sobre as ocorrências da partida, inclusive se uma decisão anterior repercutiu em decisões futuras (negativa ou positivamente);
- a conduta dos jogadores, dirigentes e torcedores, bem como ocorrências especiais devem ser levadas em consideração;
- se a partida tornar-se difícil por causa de um erro, a nota não pode ser melhorada por causa da dificuldade decorrente desse erro, sob pena e o árbitro beneficiar-se do seu erro.

Relembrando:

Erro de fato (decorrente de não percepção visual, de percepção distorcida ou de interpretação equivocada) deve influir diretamente tanto no conceito como na nota, de acordo com a gravidade.

Erro de direito (decorrentes do desconhecimento da regra) deve ter influência mais significativa.

4) Pontos a serem avaliados:

- vantagens claras; ações preventivas com advertência verbal para evitar cartão amarelo; advertência com cartão amarelo para controle da partida, etc.
- grandes decisões: pênaltis, expulsões, impedimentos ajustados (bem e mal marcados), gols ajustados, clara oportunidade de gol etc.

5) Classificação das partidas quanto à dificuldade:

- Baixa dificuldade: partidas comuns; com poucas infrações; com disputas com baixa intensidade; com lances de fácil interpretação. Enfim, partidas que não necessitam de ações fortes do árbitro, de fácil controle;

- Média dificuldade: partidas que oscilam entre lances fáceis e difíceis; que exigem, vez por outra, atuação forte do arbitro; com cartões amarelos e/ou vermelhos claros; com disputas de média intensidade; com lances de áreas de fácil interpretação;
- Alta Dificuldade: partidas que exigem grandes decisões: pênaltis, expulsões, gols e impedimentos ajustados, jogadas violentas, condutas violentas; confrontos etc.

5.1) Outros fatores a considerar:

- condições climáticas: muito calor, muito frio ou muita chuva;
- estado do campo: alagado, irregular, com buracos, mal marcado etc.

6) Do Delegado Especial de Arbitragem

- o Delegado Especial de Arbitragem (RDP 03/08), além do relatório próprio do Assessor, deve orientar a equipe de arbitragem e fazer as observações julgadas importantes, sobretudo se não previstas no indicado relatório, por lhe ser mais fácil detectá-las, tendo em vista seu direito/dever de comparecer ao vestiário e acompanhar os árbitros antes, durante e após as partidas, tais como:
 - apresentação pessoal e vestimenta;
 - comportamento e relacionamento entre os membros da equipe de arbitragem e com demais agentes envolvidos na partida;
 - desenvolvimento e execução do plano de trabalho;
 - outros aspectos técnicos, físicos e disciplinares importantes, a seu juízo;
 - personalidade, concentração, reflexo e precisão nas decisões tomadas;
 - potencial de crescimento profissional, inclusive para promoção.

7) Pontos específicos de Avaliação de Árbitros

7.1) Controle do Jogo/Técnica de Arbitragem/Controle Disciplinar

- aplicação das regras do jogo e de seu espírito;
- coerência entre as interpretações e o texto das regras;
- sensibilidade e qualidade das decisões técnicas e disciplinares;

- "leitura" antecipada do jogo;
- interferência em lances importantes;
- interferência no resultado da partida;

7.1.2) Situações Específicas:

- diferenciação entre mão intencional e bola na mão acidental;
- discernimento entre ataque promissor e oportunidade clara de gol;
- critério na recuperação do tempo perdido (acréscimo), em ambos os períodos;
- distinção entre contato normal, próprio do futebol e contato faltoso;
- atuação firme em faltas fora de disputa de bola;
- coibição ao anti-jogo (protestos, faltas grosseiras, mãos acintosas, reinício de jogo);
- distinção entre faltas imprudentes, temerárias e com uso de força excessiva;
- arbitragem preventiva (evitar o uso indevido de cartões);
- uniformidade de critério (1º. e 2º. Tempos) na aplicação de cartões;
- aplicação correta da vantagem: gravidade e local da falta; temperatura do jogo; domínio de bola; falta vencida; ataque promissor; oportunidade clara de gol; punição posterior etc.
- agilização da partida: reinício do jogo; substituições; jogadores lesionados; perda de tempo (ação preventiva: advertência verbal, linguagem corporal e apito); execução de tiros livres, tiros de meta e de canto; formação de barreira etc.;
- uso do apito (uso excessivo; silvo único e proporcional à intensidade da falta; silvo repicado quando necessário);
- sinalizações: clareza, discricão e firmeza (de acordo com as regras, transmitindo segurança e serenidade);
- aplicação de cartões: firmeza, mas sem agressividade e identificação do infrator;
- prevenção de conflitos: faltas temerárias ou violentas; coibição do agarra-agarra; rodízio e faltas persistentes; confrontações após marcação de gol;
- coibição da atuação indevida de gandulas;
- autoridade (medidas contra os membros de comissões; respeito dos jogadores);
- controle emocional (serenidade na partida e firmeza nas decisões e nas situações de conflito)

- Posicionamento/Condicionamento Físico: visão de lateralidade das jogadas; visão constante da bola e dos assistentes; posição adequada para tomar a decisão; deslocamentos longos e velozes, curtos e rápidos; visão sempre desobstruída; proximidade das jogadas; visão ampla para conceder a vantagem; retomada de posição em contra-ataques);
- posição protocolar para cobrança de pênaltis (posição adequada – fiscalizando invasão e outras infrações; assistente em seu campo visual; agilização da cobrança; coibição das infrações (paradinha);
- execução de tiros do ponto penal - critério para definir o vencedor – (adoção de todo o protocolo FIFA);
- trabalho em equipe: cooperação com os assistentes e o quarto árbitro; clareza; rapidez; firmeza; plano de trabalho, com definição de sinais discretos para tomada de decisão em lances difíceis, inclusive pelo assistente do lado oposto e/ou do 4º. Árbitro.

8) Pontos específicos de avaliação de Árbitros Assistentes

8.1) Posicionamento, precisão e clareza nos sinais e trabalho de equipe

8.1.1) Situações específicas

- faltas – aplicação da regra 12 (definição se dentro ou fora da área);
- impedimentos: envolvimento em jogo ativo: interferir no jogo; interferir no adversário; ganhar vantagem;
- gols e saídas de bola ajustados – precisão, sinal correto e clareza;
- arremessos laterais, tiros de meta e tiros de canto – correção dos sinais;
- faltas em zona cinzenta e fora do campo visual do árbitro: contato visual constante com o árbitro e decisão oportuna;
- correção das decisões: rapidez; clareza; firmeza; técnica com a bandeira;
- técnica de esperar para decidir: jogador em posição de impedimento e jogador em posição legal, faltas e vantagem;
- bola posta em disputa pelo goleiro: fiscalização do local (dentro ou fora da área de pênalti) e posicionamento para os impedimentos;
- situações e sinais especiais: conflitos; postura pró-ativa; dúvidas; visão geral do campo;

- posicionamento e concentração: lances ajustados;
- posicionamento e deslocamento durante a partida: acompanhar a bola ou o penúltimo defensor; corridas frontais e laterais; velocidade;
- posicionamento nos tiros penais e atuação: avanço do goleiro, gol ajustado;
- trabalho em equipe: cooperação com o Árbitro e Quarto Árbitro;
- medidas administrativas: vistoria do campo e das metas (antes do início e no intervalo do jogo), dos equipamentos dos jogadores (jóias e materiais perigosos);

9) Pontos específicos de avaliação para o Quarto Árbitro

9.1) Situações específicas

- controle da área técnica: autoridade, firmeza, discrição e inteligência;
- agentes externos: proibição (somente pessoas autorizadas);
- substituições: anotação, agilidade, oportunidade e procedimento (fiscalização de equipamentos);
- ajuda ao árbitro: situações especiais, lances disciplinares e técnicos (quando consultado ou tendo iniciativa por meio de sinal discreto (pré-definido no plano de trabalho));
- trabalho em equipe: contato visual com o árbitro e assistentes;
- situações de conflito: atuação pró-ativa;
- jogadores expulsos: saída da área técnica;
- maqueiros e gandulas: controle e fiscalização;

10) Árbitro Assistente Reserva

- Seu único dever será substituir um árbitro assistente, que não tenha condições de continuar no jogo ou substituir o quarto árbitro, se for o caso.

11) Preenchimento da Ficha de Avaliação da Arbitragem


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ARBITRAGEM - 2011

Competição	S A ()	S B ()	S C ()	S D ()	CB ()	M ()	F ()
Equipe A	_____ X			Equipe B	_____		
Local (cidade-UF): _____							
Estádio _____				Data: _____	Horário: _____		
Resultado Final _____				Em favor de _____			

ASSESSOR:				UF:
EQUIPE DE ARBITRAGEM				
NOME	CAT	UF	NOTAS	
Árbitro:				
Assistente 1:				
Assistente 2:				
Quarto Árbitro:				
Quinto Árbitro:				
Delegado:				

HORÁRIOS DE ENTRADA			
Participantes	1º T	2º T	
Arbitragem			
Equipe A			
Equipe B			

HORÁRIOS DA PARTIDA				
Tempos	Início	Fim	Recuperação do tempo perdido	
1º				
2º				
Atrasos	1º T		2º T	

FALTAS			
	1º T	2º T	Totais
Equipe A			
Equipe B			

CARTÕES						
	1º T		2º T		Totais	
	CA	CV	CA	CV	CA	CV
Equipe A						
Equipe B						

ESCALA DE AVALIAÇÃO					
QUALIDADE DA ATUAÇÃO	NOTAS	DIFICULDADE DA PARTIDA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA	
Excelente	9,0 a 10,0	9,0	9,5	10,0	
Ótima	8,0 a 8,9	8,0	8,5	8,9	
Boa	7,0 a 7,9	7,0	7,5	7,9	
Regular	6,0 a 6,9	6,0	6,5	6,9	
Ruim	5,0 a 5,9	5,0	5,5	5,9	

ÁRBITRO:	NOTA:
1 - CONDIÇÕES FÍSICAS E POSICIONAMENTO (RESISTÊNCIA, VELOCIDADE, ACELERAÇÃO, POSICIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO)	
Aspectos positivos e/ou a melhorar:	
<hr/> <hr/> <hr/>	
2 - CONTROLE DO JOGO (CORREÇÃO E CONSISTÊNCIA DAS INTERPRETAÇÕES, APLICAÇÃO DAS REGRAS DO JOGO, PLANEJAMENTO TÁTICO E ESTRATÉGICO ETC)	
Aspectos positivos e/ou a melhorar:	
<hr/> <hr/> <hr/>	
3 - ATUAÇÃO (ATENÇÃO A DETALHES, TÉCNICA DE ARBITRAGEM, CLAREZA DAS DECISÕES E SINAIS, LINGUAGEM CORPORAL, AGLIJAÇÃO DO JOGO ETC)	
Aspectos positivos e/ou a melhorar:	
<hr/> <hr/> <hr/>	
4 - CONTROLE DISCIPLINAR (ARBITRAGEM PREVENTIVA, APLICAÇÃO DE CARTÕES, USO DO APITO, SANÇÃO A CONDUTAS ANTI-DESPORTIVAS, JOGADAS VIOLENTAS, AGARRA-AGARRA, RECIDÊNCIA E RÓDIO DE FALTAS ETC.)	
Aspectos positivos e/ou a melhorar:	
<hr/> <hr/> <hr/>	
5 - TRABALHO EM EQUIPE (COOPERAÇÃO ENTRE ÁRBITROS ASSISTENTES E QUARTO ÁRBITRO - CLAREZA DE INFORMAÇÃO)	
Aspectos positivos e/ou a melhorar:	
<hr/> <hr/> <hr/>	
6 - LANCES DECISIVOS E DIFÍCEIS (HOUVE ERROS E ACERTOS EM GOLS, PENALTIS, FALTAS PRÓXIMAS A ÁREA, IMPEDIMENTOS ETC)	
Não () Sim () Justifique:	
<hr/> <hr/> <hr/>	

ASSISTENTES	
ASPECTOS A ANALISAR: IMPEDIMENTOS, FALDAS, ATUAÇÕES NA ZONA CINZENTA, CONTATO VISUAL, CLAREZA DOS SINAIS, TÉCNICA COM A BANDEIRA, POSICIONAMENTO, CONCENTRAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO ETC.	
ÁRBITRO ASSISTENTE 1:	NOTA:
Aspectos positivos e/ou a melhorar.	
<hr/> <hr/> <hr/>	
ÁRBITRO ASSISTENTE 2:	NOTA:
Aspectos positivos e/ou a melhorar.	
<hr/> <hr/> <hr/>	
QUARTO ÁRBITRO:	NOTA:
QUINTO ÁRBITRO:	NOTA:
ATUAÇÃO: COOPERAÇÃO COM O ÁRBITRO, COM OS ASSISTENTES, CONTROLE DAS ÁREAS TÉCNICAS, AUXÍLIO EM LANÇES TÉCNICOS DE PRIORIDADE.	
Aspectos positivos e/ou a melhorar.	
<hr/> <hr/> <hr/>	
OBSERVAÇÕES ESPECIAIS (AGREGAR ANEXO SE NECESSÁRIO)	
MENTIONAR OCORRÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS E POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO DO(S) A(S) E/OU AA(S) DESTACADOS	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
Data: _____	Nome do Assessor: _____
Assinatura: _____	Tel.: _____
Estou ciente de que é vedado ao Assessor comparecer ao vestiário de arbitragem; e que devo encaminhar a Ficha de Avaliação (original e três cópias), no primeiro dia útil após a realização da partida, por Fax (21) 3535-9657	

11.1) Aspecto burocrático

O preenchimento da ficha de avaliação deve ser feito de acordo com os campos correspondentes, que são, por si só, plenamente explicativos.

11.2) Conteúdo

Após definir o conceito da atuação de cada integrante da arbitragem, com base em todos os critérios técnicos, físicos, disciplinares e administrativos acima mencionados, atribuindo-se mais valor (positivamente ou negativamente) às decisões mais importantes, ou seja, àquelas que legitimam ou alteram o resultado da partida, o Assessor, de acordo com o grau de dificuldade do jogo, atribuirá a nota adequada, que pode variar, nos limites estabelecidos na faixa do conceito já atribuído, como resulta claro no formulário correspondente.

11.3) Nota final (individual)

Os conceitos e notas dos integrantes da arbitragem podem ser distintos, respeitando-se, pois, a atuação de cada.

Uma partida pode apresentar uma alta dificuldade para o árbitro, todavia não para um ou ambos os assistentes ou vice-versa. O Assessor deve definir a dificuldade de forma individual. Ex.: uma partida sem decisões importantes tomadas pelo árbitro será considerada, para ele, de dificuldade baixa. Todavia, se um assistente tomar decisões importantes e ajustadas, a partida será de dificuldade média ou alta para ele, a depender da quantidade, e vice-versa.

Senhor Assessor,

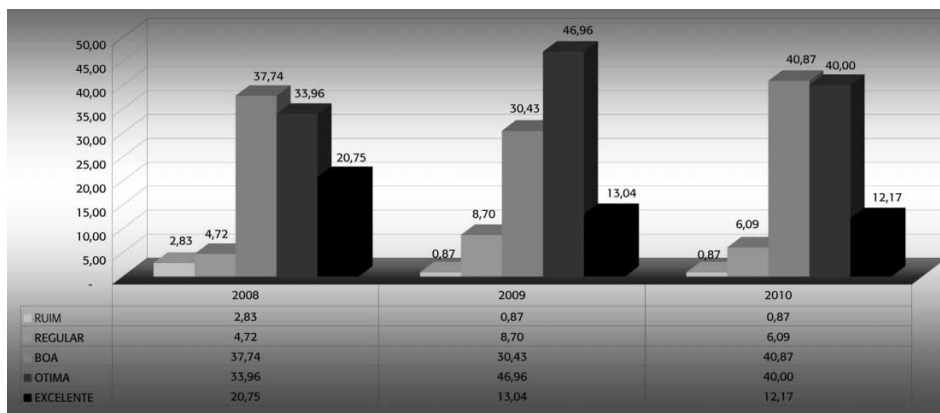
Recorde-se de que seu trabalho terá tanto mais valor quanto mais ele for independente, justo, técnico e que traduza, independentemente da equipe vencedora e da fama ou qualificação do árbitro, sua real atuação na partida. Não se esqueça, ademais, de que os árbitros novos necessitam mais de apoio do que de relatórios contundentes e que revelem rigor excessivo para quem está iniciando a carreira. Essa compreensão, todavia, não pode mascarar uma arbitragem deficiente. O que se objetiva com tal observação, é sensibilidade para perceber se um árbitro novo tem ou não potencial para crescer na carreira. Atuando assim, o Assessor estará contribuindo para o bem da arbitragem e para a descoberta de novos talentos.

Os conceitos e notas injustos prejudicam a posição do árbitro na CNA – Classificação Nacional de Árbitros, que é elemento importante para o acesso e descenso na carreira, consoante estabelece o correspondente regulamento.

11.4 - Gráficos com Notas dos Árbitros - 2008 a 2010

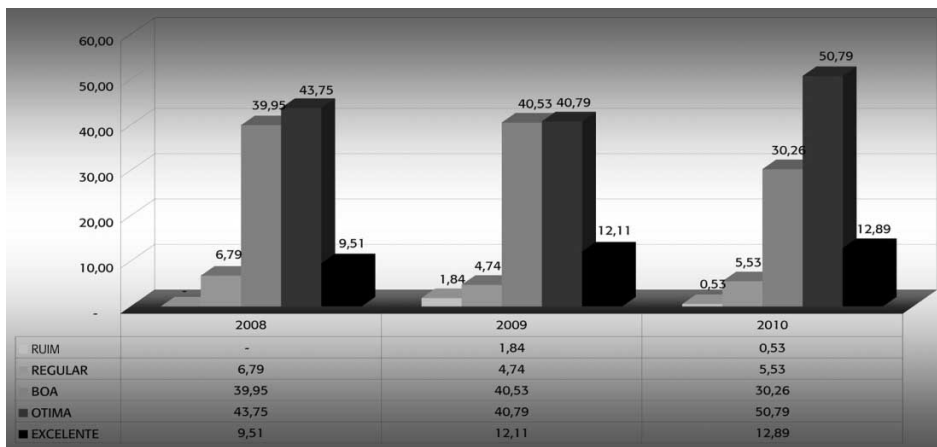
Abaixo as notas atribuídas aos árbitros pelos Assessores (antigos observadores), referentes as competições nacionais, nas últimas três temporadas. Observa-se uma gradual elevação na qualidade das arbitragens, sinal de que o aperfeiçoamento e acompanhamento constantes são fundamentais.

11.4.1 - Copa do Brasil - 2008 a 2010



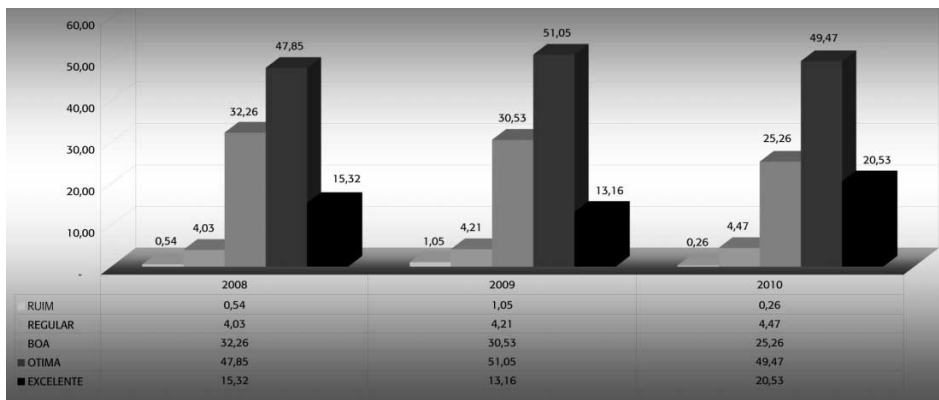
COPA DO BRASIL					
NOTAS	QUALIDADE	2008	2009	2010	TOTAL
até 5,9	RUIM	3	1	1	5
de 6,0 a 6,9	REGULAR	5	10	7	22
de 7,0 a 7,9	BOA	40	35	47	122
de 8,0 a 8,9	OTIMA	36	54	46	136
de 9,0 a 10,0	EXCELENTE	22	15	14	51
	TOTAIS	106	115	115	336

11.4.2 - Série A - 2008 a 2010



SÉRIE A					
NOTAS	QUALIDADE	2008	2009	2010	TOTAL
até 5,9	RUIIM	2	4	1	7
de 6,0 a 6,9	REGULAR	15	16	17	48
de 7,0 a 7,9	BOA	120	116	96	332
de 8,0 a 8,9	OTIMA	178	194	188	560
de 9,0 a 10,0	EXCELENTE	57	50	78	185
	TOTAIS	372	380	380	1132

11.4.3 - Série B - 2008 a 2010



SÉRIE B					
NOTAS	QUALIDADE	2008	2009	2010	TOTAL
até 5,9	RUIM	0	7	2	9
de 6,0 a 6,9	REGULAR	25	18	21	64
de 7,0 a 7,9	BOA	147	154	115	416
de 8,0 a 8,9	OTIMA	161	155	193	509
de 9,0 a 10,0	EXCELENTE	35	46	49	130
	TOTAIS	368	380	380	1128

11.5 - Delegados Especiais e Assessores de Arbitragem 2011/2012

11.5.1 - Delegados especiais de arbitragem – 2011/2012

ANTONIO PEREIRA DA SILVA (CE-CBF) – 25/05/1957
 ARISTEU LEONARDO TAVARES (CE-CBF) – 17/10/1962
 CARLOS EUGENIO SIMON (CE-CBF) – 03/09/1965
 DIONISIO ROBERTO DOMINGOS (CE-CBF) – 09/10/1958
 EDSON REZENDE DE OLIVEIRA (CE-CBF) – 18/10/1949
 JOSE CARLOS SANTIAGO ANDRADE (RJ-CBF) – 10/12/1954
 LUIZ CUNHA MARTINS (CA-CBF) – 24/04/1951
 MANOEL SERAPIÃO FILHO (CA-CBF) – 25/07/1947
 MILTON OTAVIANO DOS SANTOS (CE-CBF) – 06/12/1963
 PAULO JORGE ALVES (CA-CBF) – 05/08/1952
 SÉRGIO CORRÊA DA SILVA (CA-CBF) – 30/05/1959

11.5.2 - Assessores de arbitragem – 2011/2012

AC – CARLOS AUGUSTO SANTOS DE ANDRADE – 01/08/1965

AC – ENEAS EUZEBIO DE SOUZA FILHO – 15/12/1960

AC – JOSE CLAUDIO TEXEIRA DA SILVA – 31/01/1967

AL – ALTON OLIMPIO DA SILVA – 09/02/1972

AL – HERCULES MARTINS – 04/03/1966

AM – JOSE R MOREIRA DA ROCHA – 26/03/1950

AM – RAIMUNDO NONATO DA SILVA – 16/06/1951

AP – CARLOS A DE ALMEIDA LIMA – 27/05/1953

AP – CARLOS G DE OLIVEIRA MELO – 28/12/1951

BA – KLEBER MORADILLO DA SILVA – 11/10/1964

BA – LUIS A LIMA DE SANTANA – 31/12/1949

BA – PAULO C BANDEIRA DE SOUZA – 04/08/1947

BA – WILSON DO ESPIRITO SANTO PAIM – 12/09/1942

CE – FRANCISCO HILTON A. DE ALCÂNTARA – 23/07/1948

CE – FRANCISCO NOGUEIRA SILVA – 19/04/1953

CE – MANUEL AGUIAR MOITA – 20/11/1966

CE – MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA – 19/02/1963

CE – MARIO LEONARDO QUEIROZ – 30/12/1956

DF – JAMIR CARLOS GARCEZ – 04/12/1961

DF – JOSE RENE COSTA GALDINO – 26/11/1956

DF – RAIMUNDO N LOPO DE ABREU – 23/11/1966

DF – RUY FERREIRA – 11/08/1940

ES – JOSE TARCISIO COELHO – 19/03/1958

ES – MAURILIO XAVIER TEIXEIRA – 19/04/1951

GO – FLAVIO GILBERTO KANITZ – 04/04/1963

GO – URIAS C ALVES JUNIOR – 09/01/1926

GO – VICENTE P DA SILVA MORAES – 20/01/1957

MA – NACOR BENEDITO AROUCHE – 11/07/1945

MA – RENATO RODRIGUES DA SILVA – 03/01/1939

MG – ANGELO ANTONIO FERRARI – 03/03/1944

MG – EUSTAQUIO ALVARES FERREIRA – 07/11/1944

MG – JOSE EUGENIO – 09/06/1949

MG – JULIANO LOPES LOBATO – 04/06/1972

MG – MARCO A LOPES DOS SANTOS – 08/08/1954

MS – AMAURY CATELLI ALCANTARA – 11/02/1957

MS – ANTONIO FLAVIO ALVES – 08/03/1957

MS – MANUEL PAIXÃO DOS SANTOS – 16/04/1965

MS – PAULO CESAR P DE FREITAS – 22/03/1963

MT – ANTONIO DE ROSSO – 29/09/1947

MT – MAURICIO APARECIDO DE SIQUEIRA – 08/11/1976

MT – MIGUEL L DA SILVA FILHO – 02/09/1949

MT – RILMAR RIBEIRO PRIMO – 21/07/1963

PA – FERNANDO J. DE CASTRO RODRIGUES – 28/03/1966

PA – JOSE GILBERTO GUILHERMINO DE ABREU – 03/07/1964

PA – OLIVALDO DA SILVA MORAES – 20/05/1962

PA – PAULO C DA ROCHA ROMANO – 28/06/1966

PB – EDNALDO DA SILVA ALMEIDA – 27/05/1959

PB – JOAO BOSCO HONORATO – 28/01/1954

PB – MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA – 23/12/1965

PE – ELIAS COELHO DA SILVA – 02/08/1947
PE – FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA – 08/08/1947
PE – GILVAN FLORIANO DA CUNHA – 15/11/1955
PE – HIDERALDO FERREIRA DA SILVA – 19/10/1959
PE – IRANI PINTO DA PAZ – 12/03/1962

PI – JOAO JOSE LEITAO – 28/11/1961
PI – JOSE STEIFEL DE ARAUJO SILVA – 19/11/1960

PR – AFONSO VITOR DE OLIVEIRA – 18/04/1942
PR – GERSON ANTONIO BALUTA – 18/04/1962
PR – HELIO HENRIQUE DE CAMARGO – 06/10/1964
PR – JOAO CANDIDO HARTMANN – 19/01/1951
PR – JOSE AMARAL – 06/04/1950
PR – LEONIDAS NERY DIAS – 24/01/1986
PR – LEONIDES DREVECK – 29/12/1953
PR – SAVIO CHRISTANI DE PADUA – 28/12/1959

RJ – CARLOS ELIAS BARROSO PIMENTEL – 11/05/1954
RJ – JOAO JOSE DA SILVA LOUREIRO – 12/09/1946
RJ – MESSIAS JOSE PEREIRA – 28/08/1949
RJ – SERGIO CRISTIANO DO NASCIMENTO – 08/04/1958
RJ – SERGIO OLIVEIRA SANTOS – 21/11/1961

RN – ARNALDO ANDRADE CARVALHO – 06/02/1952
RN – REINALDO GOMES DE PAULA – 17/12/1946

RO – ALMIR BELARMINO CAETANO – 25/03/1964
RO – LEVI MOREIRA DE SOUZA – 01/02/1946

RR – CLOVES CAMPOS RATES – 08/04/1947
RR – JULIO CESAR DE ARRUDA – 15/09/1964

RS – ALEXANDRE LOURENÇO BARRETO – 29/07/1966

RS – JOSE MOCELLIN – 19/03/1949

RS – LEONEL ANTONIO PANDOLFO – 04/01/1945

RS – LUIZ FERNANDO GOMES MOREIRA – 23/07/1952

SC – LUIZ ALBERTO KALLENBERGER – 15/08/1965

SC – NIVIA MARCIA VELHO – 20/12/1965

SC – WALDIR LODETTI – 28/07/1941

SE – SERGIO LUIZ GONÇALVES DORIA – 03/09/1963

SE – VALMIR OLIVEIRA NASCIMENTO – 22/03/1971

SP – ABEL BARROZO SOBRINHO – 17/08/1931

SP – ALMIR ALVES DE MELLO – 27/06/1954

SP – CARLOS DONIZETI PIANOSQUI – 04/10/1958

SP – GILBERTO CORRALE – 16/01/1966

SP – JOEL TEIXEIRA CAIRES – 28/06/1939

SP – MARCIO CAMPOS SALES – 05/09/1949

SP – MARCIO VERRI BRANDAO – 29/11/1961

SP – NILSON DE SOUZA MONCAO – 24/08/1964

SP – ROBERTO PERASSI – 14/02/1962

SP – SILVIA REGINA DE OLIVEIRA – 19/04/1964

SP – VALTER JOSE DOS REIS – 16/03/1962

TO – SALMON ALVES PUGAS – 22/08/1964

TO – SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS – 12/05/1960

ERROS DE AVALIAÇÃO

No Processo de avaliação de pessoas, por vezes, involuntariamente comentemos alguns erros e distorções que podem afectar a validade dos julgamentos que emitimos. Ter consciência destes erros e distorções, é um passo muito importante para reduzir a subjectividade na avaliação.

Apesar de "erro" não ser o termo mais preciso para indicar todas essas diferenças, tem sido largamente usado e é, aqui, aplicado com esse sentido.

Muitas tentativas foram feitas para identificar e definir os erros que ocorrem, quando são usadas escalas de avaliação.

Alguns erros podem ser causados na hora de preencher o relatório. Outros ocorrem, somente, com certos grupos de assessores (antigos observadores) e outros, ainda, com outros tipos de assessores (antigos observadores).

Para finalidades de nosso estudo, os erros de avaliação serão classificados em quatro grupos gerais que são:

Erro de Tendência Central

Erro de Padrão

Erro de Halo

Erro Lógico

Quando um assessor é influenciado pelo Erro de Tendência Central ou pelo Erro Padrão, todos os árbitros por ele avaliados são atingidos. Já o Erro de Halo só atinge determinados árbitros e o Erro Lógico só acontece quando o assessor está apreciando mais de uma característica ou atributo de cada árbitro.

I – ERRO DE TENDÊNCIA CENTRAL

"Exprime o predomínio de classificações em torno do ponto médio da escala, evitando-se assim efectuar distinções entre os colaboradores, por receio de o fazer, por incompetência do avaliado ou por outras razões decorrentes do contexto organizacional."

Muitos assessores hesitam em dar apreciações extremas – boas ou más – tendendo a grupar suas aproximações próximas ao centro da escala.

Este erro ocorre mais comumente com assessores sem experiência, mas pode ocorrer com experimentado. Por isto um mesmo assessor analisar o mesmo árbitro pode revelar o erro de tendência central.

II - ERRO DE PADRÃO

Alguns assessores tendem a superestimar ou subestimar o desempenho de qualquer árbitro, como consequência da diferença de padrões, atribuído pontos a equipe de arbitragem diferentes da média, seja para maior ou para menor. Neste caso, representa o desvio PADRÃO e o erro PADRÃO da MÉDIA. Recomenda-se buscar o cálculo para determinar o valor mais provável de ERRO PADRÃO.

Os que têm padrões elevados tendem a atribuir graus baixos, e, inversamente, os que têm padrões baixos tendem a atribuir graus elevados.

Padrões de medias físicos, tais como: centímetro, litro e grama, são unidades fixas que permitem comparações definidas e persistentes, todavia na avaliação de arbitragem existem variáveis. Como cada assessor pode usar, unicamente, seu próprio padrão, haverá tantos padrões quantos forem os assessores.

Apesar disso, as apreciações feitas por assessores bem treinados se experientes são geralmente distribuídas de modo similar, o que indica que seus padrões são semelhantes. Assessores mal treinados e inexperientes têm menos probabilidade de fazer, entre si, apreciações análogas, podendo, ainda, ter concepções diferentes quanto ao significado das características apreciadas.

Quando experimentados assessores têm padrões coerentes, variando entre si, A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO deve reduzir essa diferença. Se essa diferença em padrões é constante e significativamente estável para permitir correção, o erro é chamado sistemático, e pode ser corrigido parcialmente, acrescentando-se ou subtraindo-se um certo valor às avaliações feitas, para equilibrá-las.

Todavia, o procedimento mais acertado, após a comprovação do erro sistemático, é informar aos assessores sobre seus erros e incentivá-los a que façam a correção por si mesma.

III – ERRO DE HALO

Alguns assessores não conseguem evitar que a impressão (efeito) geral que tem sobre determinado árbitro influa na apreciação do seu desempenho. Essa impressão geral, formada por observações ou por conhecimento alheio à apreciação, não deve influenciar naquilo que se pretende observar sobre o indivíduo. Quando este desvio ocorrer, nós o chamamos de erro de halo.

Se a impressão geral do assessor sobre o árbitro é boa, ele tende a apreciá-lo como benevolência; ao contrário, se essa impressão é má, ele tende a apreciá-lo com rigor, nos dois casos, atribui pontos maiores ou deixa de pontuá-los corretamente como mereciam, manifestando-se aleatoriamente.

Deste modo, o erro de halo pode ser tanto favorável como desfavorável ao árbitro avaliado afeta somente estes.

O erro de halo tem a sua origem nas simpatias, antipatias, opiniões, preconceitos e sentimentos populares (de formadores de opinião, por exemplo).

Quando apreciam amigos, conhecidos próximos ou árbitros do seu estado, os assessores tendem a ser benevolentes. O contrário ocorre em relação a inimigos ou adversários.

Halo desta origem é muitas vezes chamado de erro de flexibilidade.

Por outro lado, algumas pessoas acreditam que olhos juntos denotam desonestidade. Outras têm preconceito em relação a certos povos ou grupos raciais, podendo acreditar que determinados estados são organizados, outros são econômicos ou são ou não trabalhadores. Outras, ainda, têm aversão ou simpatia especial a determinado estado. Todas essas noções influenciam as apreciações e, quando o halo provém destas fontes, ele é chamado de erro de esteriotipia.

Os erros de halo não são fáceis de descobrir. Geralmente, apenas os casos gritantes são descobertos, mesmo em condições especiais de controle, quando são utilizados diversos assessores simultaneamente. Mesmo quando um erro de halo é identificado, seu novo aparecimento não pode, geralmente, ser previsto.

IV – ERRO LÓGICO

Pode ocorrer quando duas ou mais características estão sendo apreciadas e acontece quando um assessor tende a fazer apreciações semelhantes a características que, nem sempre, se relacionam.

Guiando-se pela subjetividade, o assessor pode achar que o indivíduo é eficiente e tem grande capacidade na arbitragem, incorrendo, assim, num erro lógico, pois isso, nem sempre é verdadeiro. Neste caso, julgando eficiência e capacidade da atuação, esse observador atribuirá um mesmo grau ou graus semelhantes a essas duas características diferentes, tentando deixar parecido ou correto aquela avaliação mais, no entanto, fez de forma errada e com subjetividade.

O erro lógico tem sua origem no fato de que as características estão relacionadas na mente da pessoa que comete o erro. A relação pode não parecer lógica a qualquer outra pessoa, mas quem comete o erro, provavelmente, não se percebe de que o está cometendo.

Esse erro pode ser conseqüência de:

- concepção errada quanto às características observadas;
- incapacidade de distinguir uma característica de outra; e
- falta de oportunidade para observar uma das características, sendo o grau atribuído por analogia.

Em vista das injustiças que podem resultar dos quatro tipos de erros apresentados, eles devem ser eliminados ou pelo menos reduzidos a um mínimo, tanto pelo aperfeiçoamento das escalas de apreciação, como pelo treinamento dos observadores que as usarão. É fácil compreender que os assessores mesmo sendo competentes nas atividades apreciadas, podem não ser experientes em avaliação e desconhecer o uso correto das escalas. Se receberem treinamento para avaliar desempenho e utilizarem adequadamente as escalas de apreciação, poderão fazer julgamentos bem próximos do ideal. Para tanto, é necessário que os assessores sejam sempre alertados quanto aos erros que estiverem cometendo.

Adaptado do Manual do Avaliador/Comaer.

Presidente da CBF: Ricardo Terra Teixeira

Secretário-Geral: Marco Antonio Teixeira

Comissão de Arbitragem:

Presidente: Sérgio Corrêa da Silva

Membros: Luiz Cunha Martins

Manoel Serapião Filho

Paulo Jorge Alves

Instrutores Técnicos Futuro III

Antônio Pereira da Silva – RAP FIFA

Manoel Serapião Filho – Coordenador dos Instrutores

Aristeu Leonardo Tavares

Milton Otaviano dos Santos

Sílvia Regina de Oliveira

Instrutor Físico – Futuro III

Dionísio Roberto Domingos

Psicóloga convidada

Marta Magalhães Sousa

Secretaria

Claudio Freitas

Revisão e adaptação à nova técnica de avaliação e ao novo formulário

Dionísio Roberto Domingos.

Edson Rezende de Oliveira

Luiz Cunha Martins

Manoel Serapião Filho

Marcio Verri Brandão

Sérgio Corrêa da Silva



Curso Árbitros – 2006



EBF – 2006



Encontro Regional – Sul – 2006
Assistentes



Encontro Regional – Sul – 2006



Encontro Regional
Distrito Federal



Encontro Regional – Centro-Oeste
2007 – Tocantins



Aprimoramento Região Nordeste –
2009



Aprimoramento para o Feminino –
Teresópolis – RJ – 2009



Aprimoramento para os Aspirantes –
Teresópolis – RJ – 2007



Aprimoramento para Instrutores –
Teresópolis – RJ – 2007



Curso Promissores – 2007



Aprimoramento – Pará – 2010



Integrantes da CA-CBF



BRASIL

Confederação Brasileira de Futebol - CBF
Rua Victor Civita, 66 - Condomínio Rio Office Park
Bl. 1, Ed. 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - RJ - CEP 22775-044
Tel: +55 (21) 3572-1920 - Fax: +55 (21) 3572-1989/1990